



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Constatada a presença de todos os membros efetivos, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, declarou aberta a sessão, comunicando que os advogados que prestam assessoria à Casa, pela empresa Liz Gomes Advogados, estavam à disposição da comissão, de forma remota, via chamada de vídeo, para orientar os membros, caso julgassem necessário o suporte jurídico nas propostas em pauta. Dispensa a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. A Presidente, então, apresentou a pauta da reunião, composta por seis propostas: **Projeto de Lei nº 43/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedralva para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 44/2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Pedralva para o período financeiro de 2026 a 2029, de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 50/2025**, que denomina Logradouro Municipal - Rua José Marcos de Abreu Lisbôa, de autoria do Vereador Jerson Papi de Sousa; **Projeto de Lei nº 51/2025**, que denomina Logradouro Municipal - Rua Nelson Rocha, de autoria do Vereador Jerson Papi de Sousa; **Projeto de Lei nº 52/2025**, que denomina Logradouro Municipal - Rua Joffre Mohallem, de autoria do Vereador Jerson Papi de Sousa; e **Projeto de Lei nº 53/2025**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 357.800,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. A Presidente recordou que o Vereador Deildo Nunes Pereira havia sido designado, em reunião anterior, como relator dos Projetos de Lei nº 43/2025 e nº 44/2025, e designou o mesmo vereador como relator dos demais projetos em pauta, informando que todos os projetos estavam acompanhados da análise da assessoria jurídica da Casa. Encerrada a fase de apresentação das informações preliminares, a Comissão iniciou a análise das propostas nos termos regimentais, examinando os projetos quanto aos aspectos regimental, legal e constitucional. Concluída a deliberação, o relator, Vereador Deildo Nunes Pereira, manifestou-se pela emissão imediata de parecer sobre todos os projetos em análise, sendo a reunião sobrestada por trinta minutos para elaboração dos pareceres. Retomados os trabalhos, o relator apresentou e leu os pareceres, os quais concluem pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade de todas as propostas, com a apresentação de uma emenda modificativa e aglutinativa ao Projeto de Lei nº 43/2025. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator e, em seguida, foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião, comunicando que a Comissão se reunirá novamente na quinta-feira da próxima semana, no mesmo horário, caso haja matéria a ser



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

analisada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Presidente: *Ketrum maria Rodrigues*  
Vice-Presidente: *Edilson Abreu dos Santos*

Secretário: *Gleidson Nunes Paivino*